

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

O objeto do presente termo é o Credenciamento de empresas ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A empresa INTEGRAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 66.398.148/0001-34, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Armando Luiz Brandão, portador da Carteira de Identidade nº M-194229 e do CPF nº 263.059.176-04, DECLARA, sob as penas da lei:

- a. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, na forma do Decreto nº 4.358/2002.
- c. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e. Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f. Declara que os proprietários, administradores e dirigentes da entidade, de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública.
- g. Declara possuir material, disponibilidade de aparelhamento e Pessoal Técnico capacitado e qualificado para a execução do objeto licitado.

Borda da Mata – MG, 23 de junho de 2026.

Armando Luiz Brandão
263.059.176-04
CRM-MG: 11415